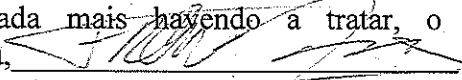


**ATA DA 11ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 43 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Rogério Rosso; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Representante da Assessoria Jurídico-Legislativa Ciro José de Freitas e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **Obs.:** Ausência do Diretor Apolinário Rebelo em razão de férias. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da 10ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 21 de junho de 2023, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI n.º 00197-00003879/2022-04** - Proposta de solução de conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente à reclamação interposta pela consumidora Sra. Analia Marins da Silva, sob Protocolo OUV-301247/2022, em face do serviço prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **O Diretor Presidente Raimundo Ribeiro pediu vista do Processo nos termos do artigo 56, § 6º, do Regimento Interno.** 2. **Processo SEI n.º 00197-00001223/2023-20** - Proposta de resolução que "autoriza a execução dos Projetos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal", apresentada pela Caesb, nos termos da Resolução nº 13 de 2021. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que "aprova os projetos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI - Adasa/Caesb, para os Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, apresentados pela Concessionária, nos termos da Resolução nº 13, de 20 de dezembro de 2021", em conformidade com a Nota Técnica nº 13/2023 - Adasa/SAE/CORA, da SAE, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Resolução nº 23/2023. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente

Felix Palazzo
Diretor



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor

Rogério Rosso
Diretor